

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6751 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 6.114/2011,
ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N.º 9.630/2022, ALTERANDO OS PADRÕES DE VENCIMENTO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no exercício das atribuições legais e em vista o que consta no Processo n.º SEI-150159/004153/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a progressão funcional, alterando os padrões de vencimento do servidor RICARDO ALVES VILLAS BOAS Analista Executivo, Id. Funcional n.º 50351320, nos termos do que dispõe o art. 24 da Lei Estadual n.º 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 9.630, de 04 de abril de 2022.

ID. FUNCIONAL: 50351320
VÍNCULO: 3
NOME: RICARDO ALVES VILLAS BOAS
CARGO: ANALISTA EXECUTIVO
NÍVEL: 1
DE: AN EX A III
PARA: AN EX A IV
VALIDADE: 10/05/2019
DE: AN EX A IV
PARA: AN EX A V
VALIDADE: 10/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar das datas em que o servidor atingiu os requisitos necessários para a progressão funcional.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ